



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 835 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente a limpeza das ruas do bairro Cachoeira I

JUSTIFICATIVA:

Durante uma visita, foi diagnosticado que há uma defasagem na limpeza do bairro. Segundo os moradores, não há um funcionário responsável por fazer a varredura periódica no local, cabendo aos próprios munícipes a realização do trabalho.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

